



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [www.gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:www.gabinete@bananal.sp.gov.br)

PL 051/2023 – Autógrafo 064/2023

---

**LEI N.º 476, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2022/2025 E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PL n° 051/2023 de autoria do Prefeito Municipal  
Autógrafo n° 064/2023

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual PPA 2022/2025, Lei nº 304/21, de 30 de junho de 2021 para o exercício de 2024/2025, e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei nº 446 de 30 de junho de 2023 aos seguintes programas governamentais, ações, projetos e atividades alterados pela LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

**Parágrafo único.** Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2024 ficam convalidadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

**Art. 3º** - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as alterações e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.

**Art. 4º** - Ficam alterados aos anexos citados no art. 3º da Lei nº 304/2021, de 30 de junho de 2021 – PPA 2022 a 2025, que seguem abaixo, passando a incorporar o PPA 2022/2025 do Município de Bananal para o exercício de 2024, contendo:

I – Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL  
Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [www.gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:www.gabinete@bananal.sp.gov.br)

**PL 051/2023 – Autógrafo 064/2023**

---

**Art. 5º** - Ficam alterados os anexos e demonstrativos citados no art. 4º da Lei nº Lei nº 446 de 30 de junho de 2023 – LDO 2024, que seguem abaixo, passando a incorporar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Bananal para o exercício de 2024, contendo:

Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;

Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:

- a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
- b) Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios;

**Parágrafo único:** Ficam mantidas todas as demais diretrizes fixadas Lei nº Lei nº 446 de 30 de junho de 2023, LDO de 2024.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 24 de novembro de 2023.



**WILLIAM LANDIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 24 de novembro de 2023.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 24 de novembro de 2023.

**JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Secretária de Administração

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

30/08/2023

12:29:11

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.01 - CAMARA DE BANANAL		
<b>Objetivo:</b>	PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, COM MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E MATERIAIS PERMANENTES, E A MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DEMAIS ATIVIDADES E PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS E DAR LHE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO, FORTALECENDO A IMAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO À POPULAÇÃO BANANALENSE.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL"</b>	1.830.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	01. Execução de reforma e conservação do Paço Municipal (Sede da Prefeitura); 02. Gestão da administração com contratações de serviços e aquisições de materiais oferecidos aos servidores lotados na Secretaria, com condições adequadas para o bom desenvolvimento de suas atribuições; 03. Acolhimento das demandas dos munícipes, sempre buscando zelar pela qualidade na prestação dos serviços públicos; 04. Divulgação das ações do governo para o público e população, permitindo acesso da sociedade às informações por meio de mídia eletrônica, vídeos, audios e materiais gráficos; 05. Prestação e assistência aos munícipes que recorrem ao serviço de alistamento militar e à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	<b>Justificativa:</b>	01. Os bens móveis e imóveis necessitam de manutenção, em situações que caracterizam reformas significativas e a substituição de mobiliário para adequação das condições ambientais de trabalho; 02. Busca da satisfação do desenvolvimento das atividades dos servidores em concomitância com a população, entendendo os seus anseios e prezando pela qualidade de serviços prestados; 03. Canal que viabiliza as solicitações, sugestões, críticas, denúncias ou mesmo elogios quanto à prestação dos serviços públicos e sua transparência. Composto por telefones para atendimento (fixo e celular - uso de aplicativo de mensagem), caixa de sugestões instalados em pontos de maior atendimento à população e link de acesso em site da PMB; 04. Tornar transparente os atos do Prefeito no Município; 05. A Junta de Serviço Militar é um órgão da Prefeitura Municipal, cuja instalação, manutenção e funcionamento da mesma são de responsabilidade do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM"</b>	1.884.300,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Trabalha na redução de riscos e danos sofridos pela população em áreas ameaçadas. Atua com prevenção e resposta a fim de evitar desastres.	<b>Justificativa:</b>	A COMDEC promove ações de socorro não somente na fase de resposta ou reconstrução mas, principalmente, nas ações preventivas e de preparo, em período de "normalidade".

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC"</b>	19.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA COMDEC	MÊS	12,0000
000002 - GESTÃO DE PESSOAL (REMUNERAÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO)	UNIDADE	24,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

30/08/2023

12:29:11

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Coordenação das ações do Bombeiro Militar no município podendo incluir voluntários, para atendimento à ocorrências de baixa complexidade e primeira resposta às emergências, atuando na gestão de riscos e desastres.	<b>Justificativa:</b>	Consiste na fixação permanente de um único Bombeiro Militar, treinado para conduzir os primeiros socorros e acionar em caso de necessidade, os reforços do Corpo de Bombeiros, além de desempenhar papel importante para o desenvolvimento de ações preventivas e de socorro, atuando como a primeira resposta de combate a incêndios, emergências, salvamentos e primeiros-socorros".

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM"</b>	22.000,00
--	-----------

<b>Indicadores do Programa "0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - MANUTENÇÃO DO BCOM	MÊS	12,0000
000002 - GESTÃO DE PESSOAL (VALE ALIMENTAÇÃO)	UNIDADE	12,0000

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b>	"Garantir a manutenção dos serviços da Secretaria; Atualizar o código tributário e realizar o recadastramento dos imóveis do município; Acompanhar escrituração da arrecadação municipal; Efetuar o pagamento da Dívida interna do Município; Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos; Realizar o controle de execução orçamentária e financeira, bem como, fornecer à sociedade informações que permitam acompanhar e avaliar o desempenho da gestão pública municipal; Coordenar a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Manter e equipar as instalações físicas em condições adequadas para o exercício da função. "	<b>Justificativa:</b>	"Adequar a estrutura física e tecnológica para melhor desenvolvimento de seus projetos e atividades; Adequar o código tributário tornando-o aplicável as demandas do município, Cadastrar todos os imóveis para melhor controle do crescimento da cidade e consequentemente atualizar a arrecadação municipal; Torna-se solvente perante os credores; Melhorar o nível de desempenho do corpo funcional; Enfatizar o planejamento financeiro, através da atualização da planta genérica do município e dos dados cadastrais do município. Atender a legislação e demandas imprevistas do município; "

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA"</b>	2.305.476,43
---	--------------

<b>Indicadores do Programa "0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - GESTÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100,0000
000002 - EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	PERCENTUAL	100,0000
000003 - DÍVIDAS A SEREM PAGAS	PERCENTUAL	6,0000
000004 - MANUTENÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CADASTRO TRIBUTÁRIO	PERCENTUAL	100,0000
000005 - INDÍCE LEGAL E DEMANDA	PERCENTUAL	1,0000



<b>Programa:</b> 0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Objetivo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica através de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e Judicial;</li> <li>Cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa;</li> <li>Análise dos processos administrativos para estudos e pareceres;</li> <li>Processamento dos procedimentos administrativos disciplinares de exercício da pretensão punitiva;</li> <li>Defesa do patrimônio público;</li> <li>Análise de convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas;</li> <li>Representação do Município em juízo ou fora dele, cabendo-lhe, com exclusividade, receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações nas ações ou processos em que o Município seja parte ou, de qualquer forma, interessado;</li> <li>Orientação para defesa do Município e, sempre que for necessário, dos órgãos da Administração Indireta;</li> <li>Propositura de ações ou medidas necessárias para resguardar os interesses do Município e das entidades da Administração Indireta;</li> <li>Propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo.</li> </ul>	<b>Justificativa:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Adequar a estrutura física e tecnológica para execução dos serviços inerentes a Procuradoria Jurídica Municipal;</li> <li>Cumprir a legislação vigente;</li> <li>Difundir a moralidade e a transparência;</li> <li>Atingir uma alta arrecadação na dívida ativa;</li> <li>Aprimorar a gestão dos gastos, a eficiência no uso dos recursos públicos e o incremento de recursos para investimento, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população;</li> </ul>	

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"</b>	3.891.820,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	<b>Justificativa:</b> PARA QUE A SECRETARIA DE TRANSPORTE EXERÇA SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO É NECESSÁRIA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA DE SUAS INSTALAÇÕES, AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DA FROTA E SUA MANUTENÇÃO, CONTINUA FORMAÇÃO DOS SEUS SERVIDORES E MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE"</b>	266.900,00
--	------------

Indicadores do Programa "0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	MÊS	12,0000
000002 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	PERCENTUAL	40,0000
000003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE	UNIDADE	0,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

30/08/2023

12:29:11

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Garantir a Educação Básica Pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.	<b>Justificativa:</b>	Necessidade de fomentar a Educação Básica no município de acordo com os preceitos constitucionais.

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES"</b>	14.342.322,93
---	---------------

<b>Indicadores do Programa "0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.550,0000
000002 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	UNIDADE	150,0000
000003 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	200,0000
000004 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.150,0000
000005 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	50,0000
000006 - DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	22,0000
000007 - ESCOLAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	10,0000
000008 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	300,0000
000009 - DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	87,0000
000010 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	99,0000
000011 - ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDAS	UNIDADE	30,0000
000012 - PROJETOS PEDAGÓGICOS OFERECIDOS	UNIDADE	8,0000

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Oferecer alimentação de qualidade a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, proporcionando segurança alimentar e nutricional.	<b>Justificativa:</b>	Atender plenamente a Lei nº 11.947/2009 PNAE-Programa de Alimentação Escolar, oferecendo alimentação saudável que é elementar para o desenvolvimento do aluno, proporcionando o acesso a todos os nutrientes essenciais, já que a mesma influencia o crescimento e desempenho cognitivo da criança na idade escolar. Os princípios do programa são embasados na Constituição Federal que determina como dever a garantia de atendimento ao aluno, em todas as etapas de educação.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"</b>	807.000,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	930,0000
000002 - TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.550,0000
000003 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	350,0000
000004 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.195,0000
000005 - ALUNOS DA EJA ATENDIDOS	UNIDADE	35,0000
000006 - ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	10,0000



<b>Programa:</b> 0010 - TRANSPORTE ESCOLAR	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Oferecer transporte escolar para estudantes do Município e Estado, que necessitem do mesmo, assegurando a frequência dos alunos à escola garantindo condições de acesso aos estabelecimentos escolares, através de meios de transportes adequados mediante a contratações, manutenção e aquisição de frota própria e pagamento de profissionais	<b>Justificativa:</b> Alocar os recursos Federais para Transporte Escolar de alunos da rede Municipal e Estadual, viabilizando a presença do aluno, principalmente nos locais cujas as distâncias e acessos as unidades escolares, interferem no cotidiano escolar dos alunos, cumprindo o dever da educação no município de acordo com os preceitos constitucionais.

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - TRANSPORTE ESCOLAR"</b>	2.505.480,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - TRANSPORTE ESCOLAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	400,0000
000002 - VEICULOS FROTA PROPRIA	UNIDADE	12,0000

<b>Programa:</b> 0011 - DESENVOLVENDO BANANAL	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
<b>Objetivo:</b> GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES QUE VISAM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO. GERENCIAR A RECUPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E O APERFEIÇOAMENTO E APERALIZAÇÃO DO SITEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL.	<b>Justificativa:</b> NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PARA AGREGAR VALORES AOS PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS. CONTRIBUINDO O COM O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, INCLUSIVE COM AS ESTRATÉGIAS QUE PROMOVM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - DESENVOLVENDO BANANAL"</b>	753.300,00
--	------------

Indicadores do Programa "0011 - DESENVOLVENDO BANANAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DESPESAS DIVERSAS DO GOVERNO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - INSTALAÇÕES FÍSICAS EQUIPADAS E ADEQUADAS	UNIDADE	2,0000

<b>Programa:</b> 0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Objetivo:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES.	<b>Justificativa:</b> ATENDER AS DEMANDAS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE"</b>	15.367.262,64
--	---------------

Indicadores do Programa "0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS	PERCENTUAL	100,0000
000003 - ÁREAS ADEQUADAS	PERCENTUAL	100,0000
000004 - PAÇO MUNICIPAL CONSTRUÍDO, REFORMADO, AMPLIADO E EQUIPADO	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

30/08/2023

12:29:11

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b> 0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
<b>Objetivo:</b> "Implantar e programar política pública de cultura. Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras; Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento a aos meios de expressão e fruição cultural; Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, através de projetos de leitura municipal; Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades; Promover o direito à memória dos cidadãos bananalenses, construindo acervos, museólogo, bibliográfico, documentais de pessoas ilustres na formação da história da cidade; Fomentar a criação de serviços e expressões artísticas; Promover as diversas expressões culturais; Estimular a produção e fruição da cultura, preservando as tradições e valores culturais do município, promovendo sua difusão, conexão e desenvolvimento da economia da cultura. "	<b>Justificativa:</b> "Elaboração do Plano Municipal de Cultura; Trabalhar a cultura afro junto a rede de ensino; Exibição de filmes brasileiros nas comunidades; Exibição de peças teatrais na cidade; Capacitar agentes de leitura (contadores de histórias); Criar a feira literária Municipal e a rede popular do livro acessível; Mapeamento dos bens culturais da cidade, construir acervos museólogos, bibliográficos, documentais de pessoas ilustres na formação da história da cidade; Assegurar em centros culturais a implantação de ações de política cultural estruturadas de forma articulada com a cena cultural; Preservar, difundir e potencializar as tradições e identidades culturais, destacadas no panorama cultural do município. Elaboração do Plano Municipal de Cultura; Trabalhar a cultura afro junto a rede de ensino; Exibição de filmes brasileiros nas comunidades; Exibição de peças teatrais na cidade; Capacitar agentes de leitura (contadores de histórias); Criar a feira literária Municipal e a rede popular do livro acessível; Mapeamento dos bens culturais da cidade, construir acervos museólogos, bibliográficos, documentais de pessoas ilustres na formação da história da cidade; Assegurar em centros culturais a implantação de ações de política cultural estruturadas de forma articulada com a cena cultural; Preservar, difundir e potencializar as tradições e identidades culturais, destacadas no panorama cultural do município. "	

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS"</b>	650.000,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - DESPESAS DIVERSAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - FESTAS REALIZADAS	UNIDADE	6,0000
000003 - OBRAS CONCLUÍDAS	UNIDADE	1,0000





<b>Programa:</b> 0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<b>Objetivo:</b>	<p>"• Desenvolver e difundir a pratica esportiva junto a comunidade, valorizando a qualidade de vida das pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver eventos esportivos incentivando a prática esportiva durante o ano, cumprindo um cronograma de atividades.</li> <li>• Aplicar os projetos esportivos desenvolvidos priorizam oportunidades a todas as idades para que as pessoas mantenham com frequência o hábito de exercícios físicos e esportivos.</li> <li>• Apoio e incentivo ao esporte competitivo, por meio de equipes de diversas modalidades participantes dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais, Torneios, Campeonatos e Festivais.</li> <li>• Incentivar os atletas nas competições de sua categoria. Construir e reformar as dependências públicas esportivas. Incentivar as datas comemorativas por meio de eventos junto à comunidade.</li> <li>• Desenvolver e difundir a pratica esportiva junto a comunidade, valorizando a qualidade de vida das pessoas.</li> <li>• Desenvolver eventos esportivos incentivando a prática esportiva durante o ano, cumprindo um cronograma de atividades.</li> <li>• Aplicar os projetos esportivos desenvolvidos priorizam oportunidades a todas as idades para que as pessoas mantenham com frequência o hábito de exercícios físicos e esportivos.</li> <li>• Apoio e incentivo ao esporte competitivo, por meio de equipes de diversas modalidades participantes dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais, Torneios, Campeonatos e Festivais.</li> <li>• Incentivar os atletas nas competições de sua categoria. Construir e reformar as dependências públicas esportivas. Incentivar as datas comemorativas por meio de eventos junto à comunidade.</li> </ul> <p>"</p>	
<b>Justificativa:</b>	<p>"• O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças, jovens, adultos e idosos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.</li> <li>• Ante essas necessidades, a Secretaria de Esportes propõe massificar a prática de esportes por meio das atividades de iniciação esportiva e eventos para a comunidade. Contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a transformação social e melhoramento da qualidade de vida.</li> </ul> <p>"</p>	

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA"</b>	71.300,00
---	-----------

<b>Indicadores do Programa "0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA"</b>		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - GESTÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	<p>Proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.</p>	
<b>Justificativa:</b>	<p>Serviços de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.</p> <p>Oferecer oficinas de interesses e motivações dos usuários, oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, incentivar a socialização e a convivência familiar e Garantir a população em situação de vulnerabilidade social acesso ao direitos e possibilidades.</p> <p>Incentivar a implantação da política da mulher,</p> <p>Analisar a disseminação de informações territorializadas, A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços.</p>	

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL"</b>	451.702,00
--	------------

<b>Indicadores do Programa "0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL"</b>		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	100,0000
000002 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD	USUÁRIOS	914,0000
000003 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL ESTADUAL/FEDERAL(CRAS)	USUARIO	320,0000
000004 - PISO BASICO FIXO E SCFV-CRAS FEDERAL	USUARIOS	260,0000
000005 - PISO TRANSIÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL	USUARIO	200,0000
000006 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA(BPC)	USUARIOS	25,0000
000007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FMDCA	REUNIÕES	10,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

30/08/2023

12:29:11

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b> 0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> Fortalecer os vínculos familiares como prevenção, ampliar o suporte as vítimas de violência, promover inclusão de pessoas portadoras de deficiências, garantir o acesso as políticas de Assistência Social. Garantir acessibilidade à educação; transporte, saúde, cultura e lazer; Sistematizar e articular políticas públicas de desenvolvimento social com gestores municipais para estabelecer inclusão social; formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município;	<b>Justificativa:</b> Garantir a população em situação de vulnerabilidade social acesso aos direitos e possibilidades. Fortalecer atendimento para pessoa idosas, jovens, deficientes, socio educativo, Fortalecer a políticas para idosos; Qualificar as ações da Secretaria de Assistência Social; Oferecer melhores condições físicas dentro dos departamentos da Assistência Social; Elevar os treinamentos para os profissionais do SUAS, Contribuir para tornar a organização mais eficiente, eficaz e efetiva, mediante o uso de novas tecnologias de gestão; Construir e reformar prédios para atender qualitativamente as demandas da sociedade; Atender a demanda proveniente do juizado especial de violência domestica e familiar contra a mulher;	

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"</b>	1.080.636,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100,0000
000002 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	100,0000
000003 - SUPERVISIONAR OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, ESPECIAL E MED E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
<b>Objetivo:</b> Garantir a manutenção e aprimoramento das condições do transporte no Município	<b>Justificativa:</b> Necessário para o desenvolvimento do transporte do Município	

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"</b>	15.300,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b> Garantir o desenvolvimento agrícola do município.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao fomento das atividades agrícolas do município.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA"</b>	319.100,00
---	------------

Indicadores do Programa "0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

30/08/2023

12:29:11

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b> 0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b> Garantir os projetos de melhoria e mobilidade urbana, bem como manter as atividades essenciais de manutenção da infraestrutura municipal.	<b>Justificativa:</b> Necessário à manutenção e desenvolvimento urbano do município.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"</b>	5.217.100,00
--	--------------

<b>Indicadores do Programa "0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - OBRAS	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL		
<b>Meta física relativa a "AQUISIÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1002 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Produto:</b>	REFORMA		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL		
<b>Meta física relativa a "REFORMA" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2001 - REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES		
<b>Produto:</b>	SUBSÍDIO		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL		
<b>Meta física relativa a "SUBSÍDIO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			456.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.343.500,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1014 - REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Oferecer melhorias para população que utiliza os serviços públicos e proporcionar um ambiente salubre de trabalho aos servidores, atendendo as demandas das Secretarias e Setores instalados na Sede da Prefeitura.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1015 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PAÇO MUNICIPAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação das condições de trabalho, atendendo as demandas das Secretarias e Setores instalados na Sede da Prefeitura.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"</b>			20,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2005 - GESTÃO DE PESSOAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SERVIDORES - REMUNERAÇÃO		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>			13,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.124.700,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SERVIDORES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			132.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - SESMT</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção dos gastos com servidores - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			594.200,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2010 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ACOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "OUVIDORIA - MES"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.400,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2011 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS E DO PREFEITO	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>		12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2012 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Assistência aos cidadãos que recorrem ao serviço de alistamento militar e à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MES"</b>		12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		4.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2013 - GESTÃO DE PESSOAL- COMDEC</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAÇÃO	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2014 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	FORNECER AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>		12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		6.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-COMDEC</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DA COMDEC	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>		12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		13.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DA COMDEC	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2017 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	FORNECER AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>		12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO-BCOM</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DO BCOM	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"</b>		12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		11.000,00



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO-BCOM</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DO BCOM	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MES"</b>		12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0001 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial	
<b>Finalidade:</b>	EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA	
<b>Produto:</b>	DÍVIDA PAGA	
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PARCELAS"</b>		12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.026.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS PARA MELHORIA NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
<b>Produto:</b>	IMOVEIS CONTRUÍDOS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "IMOVEIS CONTRUÍDOS" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETÁRIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES	
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		780.500,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>	Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.		
<b>Produto:</b>	Garantia para suplementação		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Garantia para suplementação" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			498.376,43

<b>Programa:</b>	<b>0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0002 - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS - RPV</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS REQUISIÇÕES DA JUSTIÇA		
<b>Produto:</b>	REQUISITÓRIOS DE PEQUENOS VALORES - RPV		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Meta física relativa a "REQUISITÓRIOS DE PEQUENOS VALORES - RPV" medida em "UNIDADE"</b>			200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			900.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0003 - PRECATÓRIOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER OS PAGAMENTOS PARA GESTÃO DE PRECATÓRIOS		
<b>Produto:</b>	PRECATÓRIOS PAGOS		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Meta física relativa a "PRECATÓRIOS PAGOS" medida em "PARCELAS"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.234.320,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça	<b>Subfunção:</b>	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			757.500,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO A SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PROPRIO PARA AS DEMANDAS ADMIISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA AOS OUTROS VEICULOS DO MUNICIPIO		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
<b>Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE VEICULO" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA COM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL, FORNECIMENTO DE ÁGUA, LUZ, ALUGUEL, INTERNET, SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, MATERIAL DE LIMPEZA (PRÉDIO E VEÍCULOS), COMBUSTÍVEL, ITENS DE EXPEDIENTE E MATERIAL GRÁFICO.		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO.		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO." medida em "MÊS"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			266.900,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2023 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		
<b>Produto:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
<b>Meta física relativa a "REFORMA E MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1004 - CONSTRUÇÃO ESCOLA PARA ENSINO FUNDAMENTAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUIR UMA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, DISVINCLANDO DA U.E. DO ESTADO		
<b>Produto:</b>	ESCOLA CONSTRUÍDA		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "ESCOLA CONSTRUÍDA" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1005 - FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	FORNECER UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
<b>Produto:</b>	ALUNOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1006 - INCENTIVO E FINANCIAMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INCENTIVAR E FINANCIAR OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL		
<b>Produto:</b>	PROJETOS FINANCIADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "PROJETOS FINANCIADOS" medida em "UNIDADE"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1007 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUIR UMA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	ESCOLA CONSTRUÍDA		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "ESCOLA CONSTRUÍDA" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1022 - CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO - FDE - ( ARE )</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atingir a qualidade social para todos e cada um dos seus alunos; garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade; desenvolver as diversas habilidades; contribuir para o desenvolvimento integral do sujeito históric		
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR" medida em "METROS QUADRADOS"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1023 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF CORONEL NOGUEIRA COBRA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	O projeto Cobertura de Quadra visa atender à demanda de cobertura do espaço para prática esportivas		
<b>Produto:</b>	Corbertura da quadra escolar		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Corbertura da quadra escolar" medida em "01"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1028 - REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PROGRAMA VIVA O VALE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1028 - REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PROGRAMA VIVA O VALE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1066 - CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO - FDE - ( ARE)</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atingir a qualidade social para todos e cada um dos seus alunos; garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade; desenvolver as diversas habilidades; contribuir para o desenvolvimento integral do sujeito históric		
<b>Produto:</b>	Metros <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Metros<sup>2</sup>" medida em "3.240,30M<sup>2</sup>"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2027 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			999.752,35

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2028 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"</b>			110,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.886.362,16

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Produto:</b>	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"</b>			81,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.636.852,08

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2030 - CUSTEIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	CUSTEAR O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PROFISSIONAIS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "PROFISSIONAIS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			230,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.350.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - URBANAS E RURAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	OPERACIONALIZAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
<b>Produto:</b>	ESCOLAS MANTIDAS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "ESCOLAS MANTIDAS" medida em "UNIDADE"</b>			9,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			856.660,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2032 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER COM QUALIDADE OS ALUNOS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
<b>Produto:</b>	ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"</b>			30,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			26.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2033 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			72.179,53

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2034 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"</b>			16,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.499.516,81

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2035 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Produto:</b>	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2069 - CUSTEIO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PARCELA DIFERIDA - RESIDUAL DO FUNDEB 2021.</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2036 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORNECER MERENDA DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
<b>Produto:</b>	ALUNOS ALIMENTADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "ALUNOS ALIMENTADOS" medida em "UNIDADE"</b>			1.550,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			807.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2037 - OPERACIONALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	TRANSPORTAR COM SEGURANÇA E EFICÁCIA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Produto:</b>	ALUNOS TRANSPORTADOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.505.480,00



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0011 - DESENVOLVENDO BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2038 - INCENTIVO E APOIO AO CRESCIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	INCENTIVAR E VALORIZAR O CRESCIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES		
<b>Produto:</b>	VALORIZAÇÃO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "VALORIZAÇÃO" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - DESENVOLVENDO BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2039 - APOIO AO SINDICATO DE CLASSE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
<b>Produto:</b>	VALORIZAÇÃO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "VALORIZAÇÃO" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - DESENVOLVENDO BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2040 - CRIAÇÃO DO PAT - PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FACILITAR O ACESSO A VAGAS DE EMPREGO EM NOSSO MUNICIPIO		
<b>Produto:</b>	FACILITAÇÃO E ACESSO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "FACILITAÇÃO E ACESSO" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - DESENVOLVENDO BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2041 - CRIAÇÃO DO ESPAÇO CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS CONSELHEIROS		
<b>Produto:</b>	CRIAÇÃO DE ESPAÇO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "CRIAÇÃO DE ESPAÇO" medida em "UNIDADE"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0011 - DESENVOLVENDO BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			690.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - DESENVOLVENDO BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - COTA PARTE ROYALTIES E RECURSOS MINERIAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0011 - DESENVOLVENDO BANANAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2068 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Finalidade de captar recursos financeiros e apoiar ações de governança intermunicipais.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			44.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1008 - INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1008 - INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	
<b>Produto:</b>	PRONTUÁRIO ELETRONICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "PRONTUÁRIO ELETRONICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO" medida em "UNIDADE"</b>		50.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		127.445,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MANTER O ATENDIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFs	
<b>Produto:</b>	ESTRATÉGIAS EM PLENO FUNCIONAMENTO	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "ESTRATÉGIAS EM PLENO FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1012 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS 05 ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS EQUIPES	
<b>Produto:</b>	PRÉDIOS ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "PRÉDIOS ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE - 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS EMERGÊNCIAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BANANAL.	
<b>Produto:</b>	01 - veículo	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "01 - veículo" medida em "Unidade"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1020 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE- POR. 1468.</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1021 - MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - RESOLUÇÃO SS Nº 94 EMENDA PARLAMENTAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao Programa 0930.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1025 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA - COVID 19</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	AÇÕES EM SAÚDE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "AÇÕES EM SAÚDE" medida em "POPULAÇÃO"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1026 - FES - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.		
<b>Produto:</b>	unidade		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1029 - CONSTRUÇÃO DE UBS - VILA BOM JARDIM</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Construir uma Unidade Basica de Saúde - UBS para a população do bairro vila bom jardim	
<b>Produto:</b>	274,00 M <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "274,00 M<sup>2</sup>" medida em "METROS<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1033 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA- DEPUTADO CAMPOS MACHADO Nº2022017335406</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1034 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA -DEPUTADO MARCOS DEMASIO Nº32140-202206337145</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA EM RANCHO GRANDE -ESF</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Construir uma Unidade Basica de Saúde - UBS para a população do bairro Rancho Grande	
<b>Produto:</b>	120 M <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "120 M<sup>2</sup>" medida em "M<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1040 - EMENDA PARLAMENTAR - DF JUNIOR BOZZELLA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1041 - EMENDA PARLAMENTAR - DF MARCO BERTAIOLLI</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1042 - EMENDA PARLAMENTAR - DF CORONEL TADEU</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1043 - PORTARIA 839 - EMENDA DE RELATOR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1044 - PARTARIA 1827 - EMENDA DE RELATOR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1053 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA -DEPUTADO MARCOS DEMASIO Nº32140-202206337145</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA -DEPUTADO MARCOS DEMASIO Nº32140-202206337145		
<b>Produto:</b>	01 unidade		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "01 unidade" medida em "Unidade"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1069 - CONSTRUÇÃO DE UBS - VILA BOM JARDIM</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Construir uma Unidade Basica de Saúde - UBS para a população do bairro vila bom jardim		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "274 M<sup>2</sup>"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1070 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Construir 02 Unidades de Estratégia de Saúde da Família - Bairro Laranjeiras e Rua Boa Esperança Bairro do Palha		
<b>Produto:</b>	Construir 02 UBS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "Construir 02 UBS" medida em "Metros<sup>2</sup>"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2003 - CAPACITAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Produto:</b>	EQUIPES CAPACITADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "EQUIPES CAPACITADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2004 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O ATENDIMENTO DAS QUESTÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E COMBATE A ENDEMIAS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO PREVENTIVO, QUALIFICADO E RESOLUTIVO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO PREVENTIVO, QUALIFICADO E RESOLUTIVO" medida em "UNIDADE"</b>			70.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.376,68

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2056 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO		
<b>Produto:</b>	EQUIPES ATUALIZADAS E CAPACITADAS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "EQUIPES ATUALIZADAS E CAPACITADAS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2065 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANTER O ATENDIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFs		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO NA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "UNIDADE"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.357.824,00



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2065 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANTER O ATENDIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFs	
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO NA ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "UNIDADE"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		9.997.100,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2066 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DIAGNOSE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E DE ESPECIALIDADES À POPULAÇÃO	
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO" medida em "UNIDADE"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.571.018,72

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2067 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA	
<b>Produto:</b>	FARMÁCIA ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "FARMÁCIA ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO" medida em "UNIDADE"</b>		100.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		63.498,24

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2070 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PLATAFORMA BRASIL;</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2071 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2072 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RESOLUÇÃO SS Nº 94 EMENDA PARLAMENTAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2075 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-DEPUTADO DANIEL SOARES Nº202202936648</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2076 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-DEPUTADO ADALBERTO FREITAS Nº202200338902</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1013 - REALIZAR OBRAS DE INFRESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DADE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	
<b>Produto:</b>	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO" medida em "METROS"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1050 - OBRA DE INFRAESTRUTURA TURISTICA NA BNN 156 - DADE 2022</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "11.700"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2044 - APOIAR A RELIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	REALIZAR FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>		6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		305.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES	
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA SECRETARIA" medida em "FESTAS REALIZADAS"</b>		100.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		345.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES	
<b>Produto:</b>	PERCENTUAL	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<b>Meta física relativa a "PERCENTUAL" medida em "PERCENTUAL"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		71.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1027 - CONVÊNIO ESTADUAL - PROJETO COZINHALIMENTO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1031 - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Tem por finalidade garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.	
<b>Produto:</b>	USUÁRIOS	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "USUÁRIOS" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1060 - SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-EMENDAS 2022</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Tem por finalidade garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.	
<b>Produto:</b>	USUÁRIOS	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "USUÁRIOS" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2047 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER NECESSIDADES DO PROGRAMA		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			52.286,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2048 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - ESTADUAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DOS IDOSOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2049 - ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DOS IDOSOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			14.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2051 - PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			67.200,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2052 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2053 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A NECESSIDADE DO MAC		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			78.914,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO CONSELHO		
<b>Produto:</b>	CONSELHO MANTIDO		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
<b>Meta física relativa a "CONSELHO MANTIDO" medida em "PERCENTUAL"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			146.200,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2061 - PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER NECESSIDADES PISO ALTA		
<b>Produto:</b>	NECESSIDADES		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NECESSIDADES" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			86.902,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2062 - ASSISTENCIA Á CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTADUAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES		
<b>Produto:</b>	NECESSIDADES		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "NECESSIDADES" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES		
<b>Produto:</b>	NECESSIDADES		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA		
<b>Meta física relativa a "NECESSIDADES" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2073 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL - REPROGRAMAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS ATENDIDOS"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2074 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL- REPROGRAMAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS ATENDIDOS"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2074 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL- REPROGRAMAÇÃO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS ATENDIDOS"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO MANTIDA		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO MANTIDA" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.002.400,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2059 - ASSISTENCIA AO IDOSO - RECURSO PROPRIO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER 5 IDOSOS DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO		
<b>Produto:</b>	5 IDOSOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "5 IDOSOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			73.836,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2060 - ASSISTENCIA AO IDOSO - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER IDOSOS		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO IDOSOS		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO IDOSOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.400,00



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2050 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	PREPARAÇÃO		
<b>Produto:</b>	PREPARO		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "PREPARO" medida em "PERCENTUAL"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VAGAS DE VEÍC</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DA PASTA E MANUTENÇÃO		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO MANTIDA		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	605 - Abastecimento
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO MANTIDA" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			319.100,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1016 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - Rua José Gonçalves Valiante</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1017 - INFRAESTRUTURA URBANA BAIRRO RECANTO VERDE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	1705,00 <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "1705,00<sup>2</sup>" medida em "Metros<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1018 - URBANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BAIRRO RANCHO GRANDE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	UNIDADE	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "METROS<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1024 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	1325,50	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "1325,50" medida em "METROS<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1030 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - TRAVESSA PAULO DE GODOY MACEDO NO BAIRRO PAULO MACEDO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	292,75	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "292,75" medida em "METROS<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1032 - ADEQUAÇÃO DE PLAYGROUND</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	A aquisição de playground se faz necessária pela importância pedagógica atribuída a estes objetos, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado		
<b>Produto:</b>	01 UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "01 UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1035 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS RUAS E VIELAS DO MUNICÍPIO</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS" medida em "M²"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIO.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "1"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1038 - PAVIMENTAÇÃO - RECANTO VERDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS²		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS²" medida em "357,50"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1039 - PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PELEGRINO SCIOTA - VILA BOM JARDIM</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1845"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1045 - PAVIMENTAÇÕES - RUA BENEDITO DIAS NOVAES - TIMBORE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	436,54		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "436,54" medida em "METROS<sup>2</sup>"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1046 - PAVIMENTAÇÃO - RUA WALTER DIAS BRUM - VILA BOM JARDIM</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1.113,48"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1047 - PAVIMENTAÇÃO - RUA ANTONIO MARIANO CHAVES - VILA BOM JARDIM</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1.095,00"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1048 - PAVIMENTAÇÃO - RUAS DOS BAIRRO VILA BOM JARDIM.</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1.267,67"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1049 - REFORMA DA PASSARELA - BAIRRO CERÂMICA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "43,05"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1051 - PAVIMENTAÇÃO - RUA GERALDO RAYMUNDO DA SILVA - VILA BOM JARDIM</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1.199,10"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1052 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DOMICILIANO FRANCELIANO - BAIRRO TIMBORÊ.</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1315,15"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1054 - PAVIMENTAÇÃO - RECANTO VERDE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "357,50"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1055 - PAVIMENTAÇÃO - RUA WALTER DIAS BRUM - VILA BOM JARDIM</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1.113,48"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1056 - PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PELEGRINO SCIOTA - VILA BOM JARDIM</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1.845,00"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1057 - PAVIMENTAÇÕES - RUA BENEDITO DIAS NOVAES - TIMBORE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "436,54"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1058 - PAVIMENTAÇÃO - RUA ANTONIO MARIANO CHAVES - VILA BOM JARDIM</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1095,00"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1059 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "1325,50"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1061 - ADEQUAÇÃO DE PLAYGROUND</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	A aquisição de playground se faz necessária pela importância pedagógica atribuída a estes objetos, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado	
<b>Produto:</b>	01 UNIDADE	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "01 UNIDADE" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1062 - REFORMA DAS CALÇADAS DE ACESSO A VILA BOM JARDIM - FASE II</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	METROS	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "METROS" medida em "Metros<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1063 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA - 3ª ETAPA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	MEROS <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "MEROS<sup>2</sup>" medida em "3.079,58"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1064 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA - 1ª ETAPA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	Metros <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Metros<sup>2</sup>" medida em "1325,50M<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1065 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA - 2ª ETAPA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	Metros <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Metros<sup>2</sup>" medida em "913,50M<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1067 - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	unidade	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "unidade" medida em "01"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1068 - REALIZAR OBRAS DE INFRESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DADE 2021</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "METROS<sup>2</sup>" medida em "METROS<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1071 - OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO DE GODOY DE MACEDO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.	
<b>Produto:</b>	Metros <sup>2</sup>	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Metros<sup>2</sup>" medida em "M<sup>2</sup>"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1072 - CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AVENIDA ÁLVARO MOREIRA RAMOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Construir 01 Ponte para garantir o acesso ao perímetro urbano dos moradores dos bairros Morro do Bruno, Fecha Porta, Recanto Feliz, Educandário, bem como as áreas rurais do turvo, Quadro e Dois Retiro.	
<b>Produto:</b>	01 PONTE	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "01 PONTE" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Faciliar o trajeto da população local.	
<b>Produto:</b>	PONTOS ILUMINADOS	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 752 - Energia Elétrica
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "PONTOS ILUMINADOS" medida em "UNIDADES"</b>		300,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		838.800,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

30/08/2023

12:30:08

**Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.378.300,00



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

30/08/2023

12:37:04

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	51.800.000,00	49.721.635,63	0,0016	102,0569	52.877.200,00	48.803.476,23	0,0015	97,9628	54.992.000,00	48.803.220,64	0,0015	94,1955
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>51.573.267,28</b>	<b>49.504.000,08</b>	<b>0,0016</b>	<b>101,6102</b>	<b>52.521.700,00</b>	<b>48.475.364,38</b>	<b>0,0015</b>	<b>97,5340</b>	<b>54.622.300,00</b>	<b>48.475.126,54</b>	<b>0,0015</b>	<b>93,7832</b>
Despesa total	51.800.000,00	49.721.635,63	0,0016	102,0569	52.877.200,00	48.803.476,23	0,0015	97,9628	54.992.000,00	48.803.220,64	0,0015	94,1955
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>48.539.080,00</b>	<b>46.591.553,08</b>	<b>0,0015</b>	<b>95,6322</b>	<b>50.216.218,52</b>	<b>46.347.500,00</b>	<b>0,0015</b>	<b>91,7959</b>	<b>52.224.867,26</b>	<b>46.347.500,00</b>	<b>0,0014</b>	<b>88,2657</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>3.034.187,28</b>	<b>2.912.447,00</b>	<b>0,0001</b>	<b>5,9780</b>	<b>2.305.481,48</b>	<b>2.127.864,38</b>	<b>0,0001</b>	<b>5,7382</b>	<b>2.397.432,74</b>	<b>2.127.626,54</b>	<b>0,0001</b>	<b>5,5175</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>-479.938,57</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,9851</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>-461.479,39</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,9456</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>-443.730,18</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,9092</b>
Dívida pública consolidada	23.900.000,00	22.941.063,54	0,0007	47,0880	23.100.000,00	21.320.347,92	0,0007	45,1991	22.407.000,00	19.885.324,50	0,0007	43,4609
Dívida consolidada líquida	18.900.000,00	18.141.677,87	0,0006	37,2370	18.100.000,00	16.705.554,00	0,0006	35,7432	17.400.000,00	15.441.810,43	0,0006	34,3686

Fonte: RREO, RGF, Fundação SEADE e BCB Boletim Focus 14/04/2023.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	2025	2026
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.285.714.025.932,00	3.342.228.307.178,03	3.402.388.416.707,23
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,1800	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	50.756.000,00	52.877.200,00	54.992.000,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	10,0000	9,00	8,75
Câmbio (R\$/US\$)	5,2600	5,30	5,35



# MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

30/08/2023

12:38:11

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	33.340.000,00	41.136.000,00	23,38	41.202.000,00	0,16	51.800.000,00	25,72	52.877.200,00	2,08	54.992.000,00	4,00	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>33.281.422,00</b>	<b>40.822.000,00</b>	<b>22,66</b>	<b>41.163.000,00</b>	<b>0,84</b>	<b>51.573.267,28</b>	<b>25,29</b>	<b>52.521.700,00</b>	<b>1,84</b>	<b>54.622.300,00</b>	<b>4,00</b>	
Despesa total	33.340.000,00	41.136.000,00	23,38	41.202.000,00	0,16	51.800.000,00	25,72	52.877.200,00	2,08	54.992.000,00	4,00	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>31.290.870,65</b>	<b>39.208.000,00</b>	<b>25,30</b>	<b>39.339.000,00</b>	<b>0,33</b>	<b>48.539.080,00</b>	<b>23,39</b>	<b>50.216.218,52</b>	<b>3,46</b>	<b>52.224.867,26</b>	<b>4,00</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>1.990.551,35</b>	<b>1.614.000,00</b>	<b>-18,92</b>	<b>1.824.000,00</b>	<b>13,01</b>	<b>3.034.187,28</b>	<b>66,35</b>	<b>2.305.481,48</b>	<b>-24,02</b>	<b>2.397.432,74</b>	<b>3,99</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida pública consolidada	23.000.000,00	26.543.124,50	15,40	26.186.709,33	-1,34	23.900.000,00	-8,73	23.100.000,00	-3,35	22.407.000,00	-3,00	
Dívida consolidada líquida	23.000.000,00	25.543.124,50	11,06	25.186.709,33	-1,40	18.900.000,00	-24,96	18.100.000,00	-4,23	17.400.000,00	-3,87	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	37.390.136,20	43.608.273,60	16,63	41.202.000,00	-5,52	49.721.635,63	20,68	48.803.476,23	-1,85	48.803.220,64	0,00	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>37.324.442,16</b>	<b>43.275.402,20</b>	<b>15,94</b>	<b>41.163.000,00</b>	<b>-4,88</b>	<b>49.504.000,08</b>	<b>20,26</b>	<b>48.475.364,38</b>	<b>-2,08</b>	<b>48.475.126,54</b>	<b>0,00</b>	
Despesa total	37.390.136,20	43.608.273,60	16,63	41.202.000,00	-5,52	49.721.635,63	20,68	48.803.476,23	-1,85	48.803.220,64	0,00	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>35.092.079,05</b>	<b>41.564.400,80</b>	<b>18,44</b>	<b>39.339.000,00</b>	<b>-5,35</b>	<b>46.591.553,08</b>	<b>18,44</b>	<b>46.347.500,00</b>	<b>-0,52</b>	<b>46.347.500,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>2.232.363,11</b>	<b>1.711.001,40</b>	<b>-23,35</b>	<b>1.824.000,00</b>	<b>6,60</b>	<b>2.912.447,00</b>	<b>59,67</b>	<b>2.127.864,38</b>	<b>-26,94</b>	<b>2.127.626,54</b>	<b>-0,01</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>-560.739,89</b>	<b>-530.050,00</b>	<b>-5,47</b>	<b>-500.000,00</b>	<b>-5,67</b>	<b>-479.938,57</b>	<b>-4,01</b>	<b>-461.479,39</b>	<b>-3,85</b>	<b>-443.730,18</b>	<b>-3,85</b>	
Dívida pública consolidada	25.794.035,17	28.138.366,28	9,09	26.186.709,33	-6,94	22.941.063,54	-12,39	21.320.347,92	-7,06	19.885.324,50	-6,73	
Dívida consolidada líquida	25.794.035,17	27.078.266,28	4,98	25.186.709,33	-6,99	18.141.677,87	-27,97	16.705.554,00	-7,92	15.441.810,43	-7,56	

Fonte: RREO, RGF, Fundação SEADE e BCB Boletim Focus 14/04/2023.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.818.641.000.000,00	3.221.023.000,00	3.240.349.138.000,00	3.285.714.025.932,00	3.342.228.307.178,03	3.402.388.416.707,23
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	10,06	5,79	6,01	4,18	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	42.367.129,09	52.177.118,47	47.838.100,00	50.756.000,00	52.877.200,00	54.992.000,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	9,25	13,65	12,50	10,00	9,00	8,75
Câmbio (R\$/US\$)	5,58	5,21	5,24	5,26	5,30	5,35

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

30/08/2023

12:27:11

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	01.01 - CAMARA DE BANANAL			
<b>Objetivo:</b>	PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, COM MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E MATERIAIS PERMANENTES, E A MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DEMAIS ATIVIDADES E PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.		<b>Justificativa:</b> PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS E DAR LHE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO, FORTALECENDO A IMAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO À POPULAÇÃO BANANALENSE.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.312.900,00	1.668.779,00	1.830.000,00	1.844.000,00	6.655.679,00

Indicadores do Programa "0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO			
<b>Objetivo:</b>	01. Execução de reforma e conservação do Paço Municipal (Sede da Prefeitura); 02. Gestão da administração com contratações de serviços e aquisições de materiais oferecidos aos servidores lotados na Secretaria, com condições adequadas para o bom desenvolvimento de suas atribuições; 03. Acolhimento das demandas dos munícipes, sempre buscando zelar pela qualidade na prestação dos serviços públicos; 04. Divulgação das ações do governo para o público e população, permitindo acesso da sociedade às informações por meio de mídia eletrônica, vídeos, audios e materiais gráficos; 05. Prestação e assistência aos munícipes que recorrem ao serviço de alistamento militar e à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).		<b>Justificativa:</b> 01. Os bens móveis e imóveis necessitam de manutenção, em situações que caracterizam reformas significativas e a substituição de mobiliário para adequação das condições ambientais de trabalho; 02. Busca da satisfação do desenvolvimento das atividades dos servidores em concomitância com a população, entendendo os seus anseios e prezando pela qualidade de serviços prestados; 03. Canal que viabiliza as solicitações, sugestões, críticas, denúncias ou mesmo elogios quanto à prestação dos serviços públicos e sua transparência. Composto por telefones para atendimento (fixo e celular - uso de aplicativo de mensagem), caixa de sugestões instalados em pontos de maior atendimento à população e link de acesso em site da PMB; 04. Tornar transparente os atos do Prefeito no Município; 05. A Junta de Serviço Militar é um órgão da Prefeitura Municipal, cuja instalação, manutenção e funcionamento da mesma são de responsabilidade do município.	

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.629.700,00	1.645.500,00	1.884.300,00	1.818.100,00	6.977.600,00

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

30/08/2023

12:27:11

**PPA - Ciclo de 2022 a 2025**

<b>Programa:</b>	<b>0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Trabalha na redução de riscos e danos sofridos pela população em áreas ameaçadas. Atua com prevenção e resposta a fim de evitar desastres.	<b>Justificativa:</b>	A COMDEC promove ações de socorro não somente na fase de resposta ou reconstrução mas, principalmente, nas ações preventivas e de preparo, em período de "normalidade".

Custo Estimado para o Programa "0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC"				
2022	2023	2024	2025	Total
248.600,00	136.600,00	19.000,00	150.700,00	554.900,00

Indicadores do Programa "0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - MANUTENÇÃO DA COMDEC	MÊS	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000
000002 - GESTÃO DE PESSOAL (REMUNERAÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO)	UNIDADE	24,0000	24,0000	24,0000	24,0000

<b>Programa:</b>	<b>0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM</b>		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	Coordenação das ações do Bombeiro Militar no município podendo incluir voluntários, para atendimento à ocorrências de baixa complexidade e primeira resposta às emergências, atuando na gestão de riscos e desastres.	<b>Justificativa:</b>	Consiste na fixação permanente de um único Bombeiro Militar, treinado para conduzir os primeiros socorros e acionar em caso de necessidade, os reforços do Corpo de Bombeiros, além de desempenhar papel importante para o desenvolvimento de ações preventivas e de socorro, atuando como a primeira resposta de combate a incêndios, emergências, salvamentos e primeiros-socorros".

Custo Estimado para o Programa "0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM"				
2022	2023	2024	2025	Total
120.700,00	82.900,00	22.000,00	91.500,00	317.100,00

Indicadores do Programa "0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - MANUTENÇÃO DO BCOM	MÊS	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000
000002 - GESTÃO DE PESSOAL (VALE ALIMENTAÇÃO)	UNIDADE	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

30/08/2023

12:27:11

**PPA - Ciclo de 2022 a 2025**

<b>Programa:</b>	<b>0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
<b>Objetivo:</b>	<p>"Garantir a manutenção dos serviços da Secretaria; Atualizar o código tributário e realizar o recadastramento dos imóveis do município; Acompanhar escrituração da arrecadação municipal; Efetuar o pagamento da Dívida interna do Município; Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos; Realizar o controle de execução orçamentária e financeira, bem como, fornecer à sociedade informações que permitam acompanhar e avaliar o desempenho da gestão pública municipal; Coordenar a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Manter e equipar as instalações físicas em condições adequadas para o exercício da função.</p>		<p><b>Justificativa:</b> "Adequar a estrutura física e tecnológica para melhor desenvolvimento de seus projetos e atividades; Adequar o código tributário tornando-o aplicável as demandas do município, Cadastrar todos os imóveis para melhor controle do crescimento da cidade e consequentemente atualizar a arrecadação municipal; Torna-se solvente perante os credores; Melhorar o nível de desempenho do corpo funcional; Enfatizar o planejamento financeiro, através da atualização da planta genérica do município e dos dados cadastrais do município. Atender a legislação e demandas imprevistas do município; "</p>	

Custo Estimado para o Programa "0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA"					
2022	2023	2024	2025	Total	
2.115.500,00	2.164.260,23	2.305.476,43	2.398.300,00	8.983.536,66	

Indicadores do Programa "0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - GESTÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000003 - DÍVIDAS A SEREM PAGAS	PERCENTUAL	6,6100	6,1600	6,0000	6,0000
000004 - MANUTENÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CADASTRO TRIBUTÁRIO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000005 - ÍNDICE LEGAL E DEMANDA	PERCENTUAL	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

<b>Programa:</b>	<b>0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>Objetivo:</b>	<p>"• Garantir a manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica através de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e Judicial; • Cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa; • Análise dos processos administrativos para estudos e pareceres; • Processamento dos procedimentos administrativos disciplinares de exercício da pretensão punitiva; • Defesa do patrimônio público; • Análise de convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas; • Representação do Município em juízo ou fora dele, cabendo-lhe, com exclusividade, receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações nas ações ou processos em que o Município seja parte ou, de qualquer forma, interessado; • Orientação para defesa do Município e, sempre que for necessário, dos órgãos da Administração Indireta; • Propositura de ações ou medidas necessárias para resguardar os interesses do Município e das entidades da Administração Indireta; • Propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo.</p>		<p><b>Justificativa:</b> "• Adequar a estrutura física e tecnológica para execução dos serviços inerentes a Procuradoria Jurídica Municipal; • Cumprir a legislação vigente; • Difundir a moralidade e a transparência; • Atingir uma alta arrecadação na dívida ativa; • Aprimorar a gestão dos gastos, a eficiência no uso dos recursos públicos e o incremento de recursos para investimento, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população;</p>	

Custo Estimado para o Programa "0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"					
2022	2023	2024	2025	Total	
2.588.000,00	4.513.765,94	3.891.820,00	4.989.100,00	15.982.685,94	

Indicadores do Programa "0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000



<b>Programa:</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		<b>Justificativa:</b>	PARA QUE A SECRETARIA DE TRANSPORTE EXERÇA SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO É NECESSÁRIA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA DE SUAS INSTALAÇÕES, AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DA FROTA E SUA MANUTENÇÃO, CONTINUA FORMAÇÃO DOS SEUS SERVIDORES E MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA.

Custo Estimado para o Programa "0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE"				
2022	2023	2024	2025	Total
270.000,00	154.600,00	266.900,00	170.800,00	862.300,00

Indicadores do Programa "0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	MÊS	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000
000002 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	PERCENTUAL	20,0000	20,0000	40,0000	20,0000
000003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE	UNIDADE	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>Objetivo:</b>	Garantir a Educação Básica Pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.		<b>Justificativa:</b>	Necessidade de fomentar a Educação Básica no município de acordo com os preceitos constitucionais.

Custo Estimado para o Programa "0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES"				
2022	2023	2024	2025	Total
25.516.810,60	26.108.168,07	14.342.322,93	13.735.400,00	79.702.701,60

Indicadores do Programa "0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.435,0000	1.520,0000	1.550,0000	1.500,0000
000002 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	UNIDADE	100,0000	120,0000	150,0000	150,0000
000003 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	190,0000	200,0000	200,0000	200,0000
000004 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.130,0000	1.150,0000	1.150,0000	1.150,0000
000005 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	15,0000	50,0000	50,0000	50,0000
000006 - DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	22,0000	22,0000	22,0000	22,0000
000007 - ESCOLAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	9,0000	10,0000	10,0000	10,0000
000008 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	0,0000	100,0000	300,0000	300,0000
000009 - DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	87,0000	87,0000	87,0000	87,0000
000010 - PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	99,0000	99,0000	99,0000	99,0000
000011 - ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	30,0000	30,0000	30,0000
000012 - PROJETOS PEDAGOGICOS OFERECIDOS	UNIDADE	4,0000	8,0000	8,0000	8,0000



**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

30/08/2023

12:27:11

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Oferecer alimentação de qualidade a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, proporcionando segurança alimentar e nutricional.	<b>Justificativa:</b> Atender plenamente a Lei nº 11.947/2009 PNAE-Programa de Alimentação Escolar, oferecendo alimentação saudável que é elementar para o desenvolvimento do aluno, proporcionando o acesso a todos os nutrientes essenciais, já que a mesma influencia o crescimento e desempenho cognitivo da criança na idade escolar. Os princípios do programa são embasados na Constituição Federal que determina como dever a garantia de atendimento ao aluno, em todas as etapas de educação.

Custo Estimado para o Programa "0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"				
2022	2023	2024	2025	Total
400.000,00	700.000,00	807.000,00	773.700,00	2.680.700,00

Indicadores do Programa "0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	861,0000	912,0000	930,0000	930,0000
000002 - TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.435,0000	1.520,0000	1.550,0000	1.550,0000
000003 - ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	290,0000	320,0000	350,0000	350,0000
000004 - ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.150,0000	1.195,0000	1.195,0000	1.121,0000
000005 - ALUNOS DA EJA ATENDIDOS	UNIDADE	15,0000	50,0000	35,0000	35,0000
000006 - ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	9,0000	10,0000	10,0000	10,0000

<b>Programa:</b> 0010 - TRANSPORTE ESCOLAR		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	Oferecer transporte escolar para estudantes do Município e Estado, que necessitem do mesmo, assegurando a frequência dos alunos à escola garantindo condições de acesso aos estabelecimentos escolares, através de meios de transportes adequados mediante a contratações, manutenção e aquisição de frota própria e pagamento de profissionais	<b>Justificativa:</b> Alocar os recursos Federais para Transporte Escolar de alunos da rede Municipal e Estadual, viabilizando a presença do aluno, principalmente nos locais cujas as distâncias e acessos as unidades escolares, interferem no cotidiano escolar dos alunos, cumprindo o dever da educação no município de acordo com os preceitos constitucionais.

Custo Estimado para o Programa "0010 - TRANSPORTE ESCOLAR"				
2022	2023	2024	2025	Total
2.190.000,00	2.345.192,00	2.505.480,00	2.592.200,00	9.632.872,00

Indicadores do Programa "0010 - TRANSPORTE ESCOLAR"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	350,0000	400,0000	400,0000	400,0000
000002 - VEICULOS FROTA PROPRIA	UNIDADE	11,0000	11,0000	12,0000	12,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

30/08/2023

12:27:11

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0011 - DESENVOLVENDO BANANAL		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES QUE VISAM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO. GERENCIAR A RECUPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E O APERFEIÇOAMENTO E APERIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL.	<b>Justificativa:</b> NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PARA AGREGAR VALORES AOS PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS. CONTRIBUINDO O COM O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, INCLUSIVE COM AS ESTRATÉGIAS QUE PROMOVAM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Custo Estimado para o Programa "0011 - DESENVOLVENDO BANANAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
511.606,88	734.866,03	753.300,00	811.600,00	2.811.372,91

Indicadores do Programa "0011 - DESENVOLVENDO BANANAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - DESPESAS DIVERSAS DO GOVERNO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - INSTALAÇÕES FÍSICAS EQUIPADAS E ADEQUADAS	UNIDADE	2,0000	2,0000	2,0000	2,0000

<b>Programa:</b> 0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES.	<b>Justificativa:</b> ATENDER AS DEMANDAS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Custo Estimado para o Programa "0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
16.339.207,99	14.602.117,23	15.367.262,64	14.751.600,00	61.060.187,86

Indicadores do Programa "0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000003 - ÁREAS ADEQUADAS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000004 - PAÇO MUNICIPAL CONSTRUÍDO, REFORMADO, AMPLIADO E EQUIPADO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

30/08/2023

12:27:11

**PPA - Ciclo de 2022 a 2025**

Programa: 0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS		Inclusão
		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
<b>Objetivo:</b>	<p>"Implantar e programar política pública de cultura.  Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras;  Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento a aos meios de expressão e fruição cultural;  Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, através de projetos de leitura municipal;  Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades;  Promover o direito à memória dos cidadãos bananalenses, construindo acervos, museólogo, bibliográfico, documentais de pessoas ilustres na formação da história da cidade;  Fomentar a criação de serviços e expressões artísticas;  Promover as diversas expressões culturais;  Estimular a produção e fruição da cultura, preservando as tradições e valores culturais do município, promovendo sua difusão, conexão e desenvolvimento da economia da cultura.  "</p>	
<b>Justificativa:</b>	<p>"Elaboração do Plano Municipal de Cultura;  Trabalhar a cultura afro junto a rede de ensino;  Exibição de filmes brasileiros nas comunidades;  Exibição de peças teatrais na cidade;  Capacitar agentes de leitura (contadores de histórias);  Criar a feira literária Municipal e a rede popular do livro acessível;  Mapeamento dos bens culturais da cidade, construir acervos museólogos, bibliográficos, documentais de pessoas ilustres na formação da história da cidade;  Assegurar em centros culturais a implantação de ações de política cultural estruturadas de forma articulada com a cena cultural;  Preservar, difundir e potencializar as tradições e identidades culturais, destacadas no panorama cultural do município.  Elaboração do Plano Municipal de Cultura;  Trabalhar a cultura afro junto a rede de ensino;  Exibição de filmes brasileiros nas comunidades;  Exibição de peças teatrais na cidade;  Capacitar agentes de leitura (contadores de histórias);  Criar a feira literária Municipal e a rede popular do livro acessível;  Mapeamento dos bens culturais da cidade, construir acervos museólogos, bibliográficos, documentais de pessoas ilustres na formação da história da cidade;  Assegurar em centros culturais a implantação de ações de política cultural estruturadas de forma articulada com a cena cultural;  Preservar, difundir e potencializar as tradições e identidades culturais, destacadas no panorama cultural do município.  "</p>	

Custo Estimado para o Programa "0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.902.000,00	3.539.352,00	650.000,00	1.313.200,00	7.404.552,00

Indicadores do Programa "0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - DESPESAS DIVERSAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - FESTAS REALIZADAS	UNIDADE	4,0000	6,0000	6,0000	6,0000
000003 - OBRAS CONCLUÍDAS	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos**

30/08/2023

12:27:11

**PPA - Ciclo de 2022 a 2025**

<b>Programa:</b> 0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA		Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<b>Objetivo:</b>	<p>"• Desenvolver e difundir a pratica esportiva junto a comunidade, valorizando a qualidade de vida das pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver eventos esportivos incentivando a prática esportiva durante o ano, cumprindo um cronograma de atividades.</li> <li>• Aplicar os projetos esportivos desenvolvidos priorizam oportunidades a todas as idades para que as pessoas mantenham com frequência o hábito de exercícios físicos e esportivos.</li> <li>• Apoio e incentivo ao esporte competitivo, por meio de equipes de diversas modalidades participantes dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais, Torneios, Campeonatos e Festivais.</li> <li>• Incentivar os atletas nas competições de sua categoria. Construir e reformar as dependências públicas esportivas. Incentivar as datas comemorativas por meio de eventos junto à comunidade.</li> <li>• Desenvolver e difundir a pratica esportiva junto a comunidade, valorizando a qualidade de vida das pessoas.</li> <li>• Desenvolver eventos esportivos incentivando a prática esportiva durante o ano, cumprindo um cronograma de atividades.</li> <li>• Aplicar os projetos esportivos desenvolvidos priorizam oportunidades a todas as idades para que as pessoas mantenham com frequência o hábito de exercícios físicos e esportivos.</li> <li>• Apoio e incentivo ao esporte competitivo, por meio de equipes de diversas modalidades participantes dos Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais, Torneios, Campeonatos e Festivais.</li> <li>• Incentivar os atletas nas competições de sua categoria. Construir e reformar as dependências públicas esportivas. Incentivar as datas comemorativas por meio de eventos junto à comunidade.</li> </ul> <p>"</p>	
<b>Justificativa:</b>	<p>"• O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças, jovens, adultos e idosos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.</li> <li>• Ante essas necessidades, a Secretaria de Esportes propõe massificar a prática de esportes por meio das atividades de iniciação esportiva e eventos para a comunidade. Contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a transformação social e melhoramento da qualidade de vida.</li> </ul> <p>"</p>	

**Custo Estimado para o Programa "0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA"**

2022	2023	2024	2025	Total
105.800,00	125.200,00	71.300,00	138.300,00	440.600,00

**Indicadores do Programa "0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA"**

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - GESTÃO DAS DESPESAS DA SECRETÁRIA DE ESPORTE	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

30/08/2023

12:27:11

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social.		<b>Justificativa:</b>	Serviços de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferecer oficinas de interesses e motivações dos usuários, oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, incentivar a socialização e a convivência familiar e Garantir a população em situação de vulnerabilidade social acesso aos direitos e possibilidades. Incentivar a implantação da política da mulher, Analisar a disseminação de informações territorializadas, A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços.

Custo Estimado para o Programa "0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
761.094,61	611.315,41	451.702,00	597.400,00	2.421.512,02

Indicadores do Programa "0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA/IGD	USUÁRIOS	779,0000	844,0000	914,0000	990,0000
000003 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL ESTADUAL/FEDERAL(CRAS)	USUARIO	270,0000	290,0000	320,0000	340,0000
000004 - PISO BASICO FIXO E SCFV-CRAS FEDERAL	USUARIOS	220,0000	240,0000	260,0000	280,0000
000005 - PISO TRANSIÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL	USUARIO	160,0000	180,0000	200,0000	220,0000
000006 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA(BPC)	USUARIOS	25,0000	25,0000	25,0000	25,0000
000007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FMDCA	REUNIÕES	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000

<b>Programa:</b>	<b>0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)		<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer os vínculos familiares como prevenção, ampliar o suporte as vítimas de violência, promover inclusão de pessoas portadoras de deficiências, garantir o acesso as políticas de Assistência Social. Garantir acessibilidade à educação; transporte, saúde , cultura e lazer; Sistematizar e articular políticas publicas de desenvolvimento social com gestores municipais para estabelecer inclusão social; formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município;		<b>Justificativa:</b>	Garantir a população em situação de vulnerabilidade social acesso aos direitos e possibilidades. Fortalecer atendimento para pessoa idosas, jovens, deficientes, socio educativo, Fortalecer as políticas para idosos; Qualificar as ações da Secretaria de Assistência Social; Oferecer melhores condições físicas dentro dos departamentos da Assistência Social; Elevar os treinamentos para os profissionais do SUAS, Contribuir para tornar a organização mais eficiente, eficaz e efetiva, mediante o uso de novas tecnologias de gestão; Construir e reformar prédios para atender qualitativamente as demandas da sociedade; Atender a demanda proveniente do juizado especial de violência domestica e familiar contra a mulher;

Custo Estimado para o Programa "0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
508.500,00	1.041.851,59	1.080.636,00	1.151.300,00	3.782.287,59

Indicadores do Programa "0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000002 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
000003 - SUPERVISIONAR OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, ESPECIAL E MED E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

30/08/2023

12:27:11

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>	<b>0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
<b>Objetivo:</b>	Garantir a manutenção e aprimoramento das condições do transporte no Município	<b>Justificativa:</b>	Necessário para o desenvolvimento do transporte do Município	

Custo Estimado para o Programa "0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"					
2022	2023	2024	2025	Total	
66.800,00	40.800,00	15.300,00	44.900,00	167.800,00	

Indicadores do Programa "0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
<b>Objetivo:</b>	Garantir o desenvolvimento agrícola do município.	<b>Justificativa:</b>	Necessário ao fomento das atividades agrícolas do município.	

Custo Estimado para o Programa "0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA"				
2022	2023	2024	2025	Total
247.000,00	253.500,00	319.100,00	280.100,00	1.099.700,00

Indicadores do Programa "0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
<b>Objetivo:</b>	Garantir os projetos de melhoria e mobilidade urbana, bem como manter as atividades essenciais de manutenção da infraestrutura municipal.	<b>Justificativa:</b>	Necessário á manutenção e desenvolvimento urbano do município.	

Custo Estimado para o Programa "0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"				
2022	2023	2024	2025	Total
5.889.511,84	11.853.276,43	5.217.100,00	5.225.000,00	28.184.888,27

Indicadores do Programa "0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - OBRAS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000



<b>Programa:</b>	0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS			
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO			
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL			

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
21.500,00	29.000,00	30.000,00	31.900,00	112.400,00

<b>Programa:</b>	0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	1002 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
<b>Produto:</b>	REFORMA			
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL			

Meta física relativa a "REFORMA" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00	3.500,00

<b>Programa:</b>	0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2001 - REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES			
<b>Produto:</b>	SUBSÍDIO			
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL			

Meta física relativa a "SUBSÍDIO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
409.000,00	455.000,00	456.000,00	502.800,00	1.822.800,00



<b>Programa:</b>	0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO			
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa	
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL			

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
881.400,00	1.183.779,00	1.343.500,00	1.308.300,00	4.716.979,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM			Inclusão
<b>Ação:</b>	1014 - REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Oferecer melhorias para população que utiliza os serviços públicos e proporcionar um ambiente salubre de trabalho aos servidores, atendendo as demandas das Secretarias e Setores instalados na Sede da Prefeitura.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM			Inclusão
<b>Ação:</b>	1015 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PAÇO MUNICIPAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Adequação das condições de trabalho, atendendo as demandas das Secretarias e Setores instalados na Sede da Prefeitura.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
43,0000	33,0000	20,0000	4,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
80.000,00	30.000,00	20.000,00	33.100,00	163.100,00





<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM			Inclusão
<b>Ação:</b>	2005 - GESTÃO DE PESSOAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SERVIDORES - REMUNERAÇÃO			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
13,0000	13,0000	13,0000	13,0000	52,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
657.500,00	887.300,00	1.124.700,00	980.700,00	3.650.200,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM			Inclusão
<b>Ação:</b>	2006 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SERVIDORES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
68.700,00	68.700,00	132.000,00	75.800,00	345.200,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM			Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - SESMT			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Manutenção dos gastos com servidores - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
122.000,00	110.000,00	5.000,00	121.500,00	358.500,00



<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
405.700,00	505.700,00	594.200,00	558.900,00	2.064.500,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	0,0000	0,0000	0,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2010 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ACOLHIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "OUVIDORIA - MES"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
8.400,00	8.400,00	2.400,00	9.200,00	28.400,00



<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM			Inclusão
<b>Ação:</b>	2011 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS E DO PREFEITO			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
26.400,00	26.400,00	2.000,00	29.100,00	83.900,00

<b>Programa:</b>	0002 - ADMINISTRAÇÃO DO BEM			Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Assistência aos cidadãos que recorrem ao serviço de alistamento militar e à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
9.000,00	9.000,00	4.000,00	9.800,00	31.800,00

<b>Programa:</b>	0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC			Inclusão
<b>Ação:</b>	2013 - GESTÃO DE PESSOAL- COMDEC			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAÇÃO			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
13,0000	13,0000	0,0000	13,0000	39,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
91.000,00	91.000,00	0,00	100.500,00	282.500,00



<b>Programa:</b>	0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC			Inclusão
<b>Ação:</b>	2014 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	FORNECER AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
8.600,00	8.600,00	6.000,00	9.400,00	32.600,00

<b>Programa:</b>	0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC			Inclusão
<b>Ação:</b>	2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-COMDEC			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DA COMDEC			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
76.000,00	37.000,00	13.000,00	40.800,00	166.800,00

<b>Programa:</b>	0003 - DEFESA CIVIL - COMDEC			Inclusão
<b>Ação:</b>	2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DA COMDEC			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	0,0000	0,0000	0,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00



<b>Programa:</b>	0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2017 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- COMDEC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FORNECER AUXILIO ALIMENTAÇÃO		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
18.200,00	18.200,00	10.000,00	20.100,00	66.500,00

<b>Programa:</b>	0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO-BCOM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DO BCOM		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
68.700,00	59.700,00	11.000,00	65.900,00	205.300,00

<b>Programa:</b>	0004 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO - BCOM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO-BCOM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	ATENDER DEMANDA DO BCOM		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "MES"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
33.800,00	5.000,00	1.000,00	5.500,00	45.300,00



<b>Programa:</b>	0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Inclusão
<b>Ação:</b>	0001 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA			
<b>Produto:</b>	DÍVIDA PAGA			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

Meta física relativa a "DÍVIDA PAGA" medida em "PARCELAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
980.000,00	980.000,00	1.026.600,00	1.083.100,00	4.069.700,00

<b>Programa:</b>	0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E CADASTRO IMOBILIÁRIO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS PARA MELHORIA NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			
<b>Produto:</b>	IMOVEIS CONTRUÍDOS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

Meta física relativa a "IMOVEIS CONTRUÍDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4.000,0000	4.000,0000	0,0000	4,0000	8.004,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
113.500,00	13.500,00	0,00	14.800,00	141.800,00

<b>Programa:</b>	0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Inclusão
<b>Ação:</b>	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETÁRIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES			
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
635.000,00	673.186,21	780.500,00	744.000,00	2.832.686,21



<b>Programa:</b>	<b>0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência			
<b>Finalidade:</b>	Atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.			
<b>Produto:</b>	Garantia para suplementação			
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência	
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

Meta física relativa a "Garantia para suplementação" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
387.000,00	497.574,02	498.376,43	556.400,00	1.939.350,45

<b>Programa:</b>	<b>0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0002 - OFÍCIOS REQUISITÓRIOS - RPV</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS REQUISIÇÕES DA JUSTIÇA			
<b>Produto:</b>	REQUISITÓRIOS DE PEQUENOS VALORES - RPV			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	846 - Outros Encargos Especiais	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			

Meta física relativa a "REQUISITÓRIOS DE PEQUENOS VALORES - RPV" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
350,0000	250,0000	200,0000	100,0000	900,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.240.000,00	1.621.221,00	900.000,00	1.792.000,00	5.553.221,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0003 - PRECATÓRIOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER OS PAGAMENTOS PARA GESTÃO DE PRECATÓRIOS			
<b>Produto:</b>	PRECATÓRIOS PAGOS			
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			

Meta física relativa a "PRECATÓRIOS PAGOS" medida em "PARCELAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
948.000,00	2.370.344,94	2.234.320,00	2.620.000,00	8.172.664,94



<b>Programa:</b>	0006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Inclusão
<b>Ação:</b>	2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES			
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS			
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça	<b>Subfunção:</b>	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
400.000,00	522.200,00	757.500,00	577.100,00	2.256.800,00

<b>Programa:</b>	0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO A SECRETARIA DE TRANSPORTE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PROPRIO PARA AS DEMANDAS ADMIISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA AOS OUTROS VEICULOS DO MUNICIPIO			
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO DE VEICULO			
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			

Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE VEICULO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Programa:</b>	0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA COM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL, FORNECIMENTO DE ÁGUA, LUZ, ALUGUEL, INTERNET, SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, MATERIAL DE LIMPEZA (PRÉDIO E VEÍCULOS), COMBUSTÍVEL, ITENS DE EXPEDIENTE E MATERIAL GRÁFICO.			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO.			
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO." medida em "MÊS"				
2022	2023	2024	2025	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
150.000,00	154.600,00	266.900,00	170.800,00	742.300,00





<b>Programa:</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2023 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS			
<b>Produto:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO			
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			

Meta física relativa a "REFORMA E MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1004 - CONSTRUÇÃO ESCOLA PARA ENSINO FUNDAMENTAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUIR UMA ESCOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, DISVINCULANDO DA U.E. DO ESTADO			
<b>Produto:</b>	ESCOLA CONSTRUÍDA			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "ESCOLA CONSTRUÍDA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
25,0000	25,0000	0,0000	25,0000	75,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
475.000,00	355.000,00	0,00	392.300,00	1.222.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1005 - FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	FORNECER UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
<b>Produto:</b>	ALUNOS ATENDIDOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.435,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1.435,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	1006 - INCENTIVO E FINANCIAMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	INCENTIVAR E FINANCIAR OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL			
<b>Produto:</b>	PROJETOS FINANCIADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "PROJETOS FINANCIADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	8,0000	8,0000	8,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
20.000,00	20.000,00	15.000,00	22.000,00	77.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	1007 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	CONSTRUIR UMA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Produto:</b>	ESCOLA CONSTRUÍDA			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "ESCOLA CONSTRUÍDA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
25,0000	25,0000	0,0000	25,0000	75,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
250.000,00	100.000,00	0,00	110.500,00	460.500,00

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	1022 - CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO - FDE - ( ARE)			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Atingir a qualidade social para todos e cada um dos seus alunos; garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade; desenvolver as diversas habilidades; contribuir para o desenvolvimento integral do sujeito históric			
<b>Produto:</b>	CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR" medida em "METROS QUADRADOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
13.277.704,46	0,00	0,00	0,00	13.277.704,46



<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	1023 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEIEF CORONEL NOGUEIRA COBRA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	O projeto Cobertura de Quadra visa atender à demanda de cobertura do espaço para prática esportivas			
<b>Produto:</b>	Corbertura da quadra escolar			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "Corbertura da quadra escolar" medida em "01"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
44.774,44	0,00	0,00	0,00	44.774,44

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	1028 - REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PROGRAMA VIVA O VALE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>				
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
594.771,24	0,00	0,00	0,00	594.771,24

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	1028 - REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PROGRAMA VIVA O VALE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>				
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
105.228,76	0,00	0,00	0,00	105.228,76



<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	1066 - CONSTRUÇÃO ESCOLA - PADRÃO - FDE - ( ARE)			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Atingir a qualidade social para todos e cada um dos seus alunos; garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade; desenvolver as diversas habilidades; contribuir para o desenvolvimento integral do sujeito histó			
<b>Produto:</b>	Metros <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "Metros <sup>2</sup> " medida em "3.240,30M <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	13.680.934,07	0,00	0,00	13.680.934,07

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2027 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
6,0000	8,0000	8,0000	8,0000	30,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
212.000,00	693.900,00	999.752,35	766.900,00	2.672.552,35

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2028 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
110,0000	110,0000	110,0000	110,0000	440,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
4.582.000,00	5.317.000,00	7.886.362,16	5.877.100,00	23.662.462,16



<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Produto:</b>	PROFISSIONAIS REMUNERADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
81,0000	81,0000	81,0000	81,0000	324,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.777.000,00	2.203.100,00	1.636.852,08	2.435.100,00	9.052.052,08

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2030 - CUSTEIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	CUSTEAR O AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
<b>Produto:</b>	PROFISSIONAIS ATENDIDOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "PROFISSIONAIS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
210,0000	220,0000	230,0000	230,0000	890,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
832.000,00	1.320.000,00	1.350.000,00	1.459.000,00	4.961.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - URBANAS E RURAIS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	OPERACIONALIZAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			
<b>Produto:</b>	ESCOLAS MANTIDAS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "ESCOLAS MANTIDAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
9,0000	9,0000	9,0000	10,0000	37,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
350.000,00	1.134.434,00	856.660,00	1.253.900,00	3.594.994,00



<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2032 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS ESPECIAIS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER COM QUALIDADE OS ALUNOS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
<b>Produto:</b>	ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "ALUNOS ESPECIAIS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
20,0000	30,0000	30,0000	30,0000	110,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
152.000,00	42.000,00	26.000,00	46.300,00	266.300,00

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2033 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	2,0000	5,0000	5,0000	13,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
48.000,00	56.000,00	72.179,53	61.800,00	237.979,53

<b>Programa:</b>	0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES			Inclusão
<b>Ação:</b>	2034 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
838.000,00	869.900,00	1.499.516,81	961.400,00	4.168.816,81



<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2035 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Produto:</b>	PROFISSIONAIS REMUNERADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
8,0000	10,0000	0,0000	10,0000	28,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
191.000,00	315.900,00	0,00	349.100,00	856.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS UNIDADES ESCOLARES</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2069 - CUSTEIO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PARCELA DIFERIDA - RESIDUAL DO FUNDEB 2021.</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REMUNERAR OS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Produto:</b>	DOCENTES REMUNERADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "DOCENTES REMUNERADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
267.331,70	0,00	0,00	0,00	267.331,70

<b>Programa:</b>	<b>0009 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2036 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	FORNECER MERENDA DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL			
<b>Produto:</b>	ALUNOS ALIMENTADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "ALUNOS ALIMENTADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.435,0000	1.520,0000	1.550,0000	1.550,0000	6.055,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
400.000,00	700.000,00	807.000,00	773.700,00	2.680.700,00



<b>Programa:</b>	0010 - TRANSPORTE ESCOLAR			Inclusão
<b>Ação:</b>	2037 - OPERACIONALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	TRANSPORTAR COM SEGURANÇA E EFICÁCIA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>Produto:</b>	ALUNOS TRANSPORTADOS			
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental	
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.190.000,00	2.345.192,00	2.505.480,00	2.592.200,00	9.632.872,00

<b>Programa:</b>	0011 - DESENVOLVENDO BANANAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2038 - INCENTIVO E APOIO AO CRESCIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	INCENTIVAR E VALORIZAR O CRESCIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES			
<b>Produto:</b>	VALORIZAÇÃO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			

Meta física relativa a "VALORIZAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	10.000,00	7.000,00	11.000,00	38.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - DESENVOLVENDO BANANAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2039 - APOIO AO SINDICATO DE CLASSE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
<b>Produto:</b>	VALORIZAÇÃO			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			

Meta física relativa a "VALORIZAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00





<b>Programa:</b>	0011 - DESENVOLVENDO BANANAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2040 - CRIAÇÃO DO PAT - PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	FACILITAR O ACESSO A VAGAS DE EMPREGO EM NOSSO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	FACILITAÇÃO E ACESSO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Meta física relativa a "FACILITAÇÃO E ACESSO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - DESENVOLVENDO BANANAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2041 - CRIAÇÃO DO ESPAÇO CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DAR ESTRUTURA ADEQUADA PARA MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS CONSELHEIROS		
<b>Produto:</b>	CRIAÇÃO DE ESPAÇO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Meta física relativa a "CRIAÇÃO DE ESPAÇO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	41.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - DESENVOLVENDO BANANAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES		
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
322.800,00	534.966,03	690.300,00	591.200,00	2.139.266,03



<b>Programa:</b>	0011 - DESENVOLVENDO BANANAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - COTA PARTE ROYALTIES E RECURSOS MINERIAS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE A SECRETÁRIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES			
<b>Produto:</b>	SERVIÇOS MANTIDOS			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			

Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	0,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
133.900,00	133.900,00	0,00	147.900,00	415.700,00

<b>Programa:</b>	0011 - DESENVOLVENDO BANANAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2068 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Finalidade de captar recursos financeiros e apoiar ações de governança intermunicipais.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
32.906,88	44.000,00	44.000,00	48.500,00	169.406,88

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1008 - INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO			
<b>Produto:</b>	PRONTUÁRIO ELETRONICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "PRONTUÁRIO ELETRONICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
50.000,0000	50.000,0000	0,0000	50.000,0000	150.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	120.000,00	0,00	132.600,00	302.600,00



<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1008 - INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO			
<b>Produto:</b>	PRONTUÁRIO ELETRONICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "PRONTUÁRIO ELETRONICO DO PACIENTE TOTALMENTE IMPLANTADO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	0,0000	50.000,0000	0,0000	50.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	0,00	127.445,00	0,00	127.445,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	MANTER O ATENDIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFs			
<b>Produto:</b>	ESTRATÉGIAS EM PLENO FUNCIONAMENTO			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "ESTRATÉGIAS EM PLENO FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	200.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1012 - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA AS 05 ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS EQUIPES			
<b>Produto:</b>	PRÉDIOS ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "PRÉDIOS ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
750.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	750.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00



<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE - 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS EMERGÊNCIAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BANANAL.			
<b>Produto:</b>	01 - veículo			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "01 - veículo" medida em "Unidade"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1020 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE- POR. 1468.			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
473.499,97	0,00	0,00	0,00	473.499,97

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1021 - MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - RESOLUÇÃO SS Nº 94 EMENDA PARLAMENTAR			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao Programa 0930.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
168.321,75	0,00	0,00	0,00	168.321,75



<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1025 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA - COVID 19			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>				
<b>Produto:</b>	AÇÕES EM SAÚDE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "AÇÕES EM SAÚDE" medida em "POPULAÇÃO"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	0,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
180.000,00	10.000,00	0,00	0,00	190.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1026 - FES - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.			
<b>Produto:</b>	unidade			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "unidade" medida em "unidade"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1029 - CONSTRUÇÃO DE UBS - VILA BOM JARDIM			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Construir uma Unidade Basica de Saúde - UBS para a população do bairro vila bom jardim			
<b>Produto:</b>	274,00 M <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "274,00 M <sup>2</sup> " medida em "METROS <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
835.000,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00



<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1033 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA- DEPUTADO CAMPOS MACHADO Nº2022017335406			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1034 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA -DEPUTADO MARCOS DEMASIO Nº32140-202206337145			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA EM RANCHO GRANDE -ESF			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Construir uma Unidade Basica de Saúde - UBS para a população do bairro Rancho Grande			
<b>Produto:</b>	120 M²			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "120 M²" medida em "M²"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	300.000,00	0,00	331.600,00	631.600,00



<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1040 - EMENDA PARLAMENTAR - DF JUNIOR BOZZELLA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1041 - EMENDA PARLAMENTAR - DF MARCO BERTAIOLLI			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1042 - EMENDA PARLAMENTAR - DF CORONEL TADEU			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
105.406,00	0,00	0,00	0,00	105.406,00



<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1043 - PORTARIA 839 - EMENDA DE RELATOR			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1044 - PARTARIA 1827 - EMENDA DE RELATOR			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1053 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA -DEPUTADO MARCOS DEMASIO Nº32140-202206337145			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA -DEPUTADO MARCOS DEMASIO Nº32140-202206337145			
<b>Produto:</b>	01 unidade			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "01 unidade" medida em "Unidade"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00





<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1069 - CONSTRUÇÃO DE UBS - VILA BOM JARDIM			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Construir uma Unidade Basica de Saúde - UBS para a população do bairro vila bom jardim			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "274 M <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	445.981,43	0,00	0,00	445.981,43

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	1070 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Construir 02 Unidades de Estratégia de Saúde da Família - Bairro Laranjeiras e Rua Boa Esperança Bairro do Palha			
<b>Produto:</b>	Construir 02 UBS			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "Construir 02 UBS" medida em "Metros <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2003 - CAPACITAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO ÀS QUESTÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Produto:</b>	EQUIPES CAPACITADAS			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "EQUIPES CAPACITADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000,0000	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	30.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	5.000,00	0,00	5.500,00	20.500,00



<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2004 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O ATENDIMENTO DAS QUESTÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E COMBATE A ENDEMIAS			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO PREVENTIVO, QUALIFICADO E RESOLUTIVO			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO PREVENTIVO, QUALIFICADO E RESOLUTIVO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
70.000,0000	70.000,0000	70.000,0000	70.000,0000	280.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
118.576,68	258.283,88	250.376,68	285.400,00	912.637,24

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2056 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO			
<b>Produto:</b>	EQUIPES ATUALIZADAS E CAPACITADAS			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "EQUIPES ATUALIZADAS E CAPACITADAS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000,0000	10.000,0000	0,0000	10.000,0000	30.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	5.000,00	0,00	5.500,00	20.500,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2065 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANTER O ATENDIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFs			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO NA ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
8.175.467,32	3.063.685,28	2.357.824,00	11.151.900,00	24.748.876,60



<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2065 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANTER O ATENDIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFs			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO NA ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	100,0000	0,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	7.025.455,88	9.997.100,00	0,00	17.022.555,88

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2066 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DIAGNOSE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E DE ESPECIALIDADES À POPULAÇÃO			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO QUALIFICADO E RESOLUTIVO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.653.956,00	2.501.100,00	2.571.018,72	2.764.500,00	10.490.574,72

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2067 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA			
<b>Produto:</b>	FARMÁCIA ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "FARMÁCIA ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,0000	100.000,0000	100.000,0000	100.000,0000	400.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	67.610,76	63.498,24	74.600,00	305.709,00



<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2070 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PLATAFORMA BRASIL;			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
146.735,94	0,00	0,00	0,00	146.735,94

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2071 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
93.922,58	0,00	0,00	0,00	93.922,58

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2072 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RESOLUÇÃO SS Nº 94 EMENDA PARLAMENTAR			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
168.321,75	0,00	0,00	0,00	168.321,75



<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2075 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-DEPUTADO DANIEL SOARES N°202202936648			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - GARANTIR ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2076 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-DEPUTADO ADALBERTO FREITAS N°202200338902			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica	
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

<b>Programa:</b>	0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS			Inclusão
<b>Ação:</b>	1013 - REALIZAR OBRAS DE INFRESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DADE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL			
<b>Produto:</b>	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			

Meta física relativa a "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO" medida em "METROS"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	0,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
1.497.000,00	100.000,00	0,00	110.500,00	1.707.500,00



<b>Programa:</b>	0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS			Inclusão
<b>Ação:</b>	1050 - OBRA DE INFRAESTRUTURA TURISTICA NA BNN 156 - DADE 2022			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "11.700"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	2.351.052,00	0,00	0,00	2.351.052,00

<b>Programa:</b>	0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2044 - APOIAR A RELIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	REALIZAR FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
4,0000	6,0000	6,0000	6,0000	22,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
90.000,00	800.000,00	305.000,00	884.200,00	2.079.200,00

<b>Programa:</b>	0013 - CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS			Inclusão
<b>Ação:</b>	2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA SECRETARIA" medida em "FESTAS REALIZADAS"				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,0000	100.000,0000	100.000,0000	100.000,0000	400.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
315.000,00	288.300,00	345.000,00	318.500,00	1.266.800,00



<b>Programa:</b>	0014 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA			Inclusão
<b>Ação:</b>	2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	DAR SUPORTE PARA A SECRETARIA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES			
<b>Produto:</b>	PERCENTUAL			
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário	
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			

Meta física relativa a "PERCENTUAL" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
105.800,00	125.200,00	71.300,00	138.300,00	440.600,00

<b>Programa:</b>	0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	1027 - CONVÊNIO ESTADUAL - PROJETO COZINHALIMENTO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>				
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	306 - Alimentação e Nutrição	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	1031 - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Tem por finalidade garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.			
<b>Produto:</b>	USUÁRIOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "USUÁRIOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



<b>Programa:</b>	0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	1060 - SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-EMENDAS 2022			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Tem por finalidade garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.			
<b>Produto:</b>	USUÁRIOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "USUÁRIOS" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2047 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER NECESSIDADES DO PROGRAMA			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
40.700,00	55.648,73	52.286,00	61.400,00	210.034,73

<b>Programa:</b>	0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2048 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - ESTADUAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DOS IDOSOS			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	0,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
11.400,00	11.400,00	0,00	12.500,00	35.300,00





<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2049 - ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DOS IDOSOS			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
17.600,00	17.903,80	14.000,00	19.600,00	69.103,80

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2051 - PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
115.800,00	68.218,76	67.200,00	75.300,00	326.518,76

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2052 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
70.000,00	73.638,80	200,00	81.300,00	225.138,80



<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2053 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER A NECESSIDADE DO MAC			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
27.000,00	27.622,32	78.914,00	30.500,00	164.036,32

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO CONSELHO			
<b>Produto:</b>	CONSELHO MANTIDO			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			

Meta física relativa a "CONSELHO MANTIDO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
146.400,00	192.700,00	146.200,00	212.900,00	698.200,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2061 - PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER NECESSIDADES PISO ALTA			
<b>Produto:</b>	NECESSIDADES			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NECESSIDADES" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
60.000,00	61.283,00	86.902,00	67.700,00	275.885,00



<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2062 - ASSISTENCIA Á CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTADUAL</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES			
<b>Produto:</b>	NECESSIDADES			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "NECESSIDADES" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	0,0000	100,0000	300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
30.300,00	30.300,00	0,00	33.400,00	94.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES			
<b>Produto:</b>	NECESSIDADES			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			

Meta física relativa a "NECESSIDADES" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.600,00	2.600,00	6.000,00	2.800,00	14.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2073 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL - REPROGRAMAÇÃO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS ATENDIDOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
75.734,43	0,00	0,00	0,00	75.734,43



<b>Programa:</b>	0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2074 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL- REPROGRAMAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS ATENDIDOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
2.606,22	0,00	0,00	0,00	2.606,22

<b>Programa:</b>	0015 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2074 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL- REPROGRAMAÇÃO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "USUÁRIOS ATENDIDOS"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
953,96	0,00	0,00	0,00	953,96

<b>Programa:</b>	0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Inclusão
<b>Ação:</b>	2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO MANTIDA			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO MANTIDA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
438.000,00	971.351,59	1.002.400,00	1.073.600,00	3.485.351,59



<b>Programa:</b>	<b>0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2059 - ASSISTENCIA AO IDOSO - RECURSO PROPRIO</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER 5 IDOSOS DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO			
<b>Produto:</b>	5 IDOSOS ATENDIDOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "5 IDOSOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
61.700,00	61.700,00	73.836,00	68.100,00	265.336,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2060 - ASSISTENCIA AO IDOSO - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER IDOSOS			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO IDOSOS			
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO IDOSOS" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
8.800,00	8.800,00	4.400,00	9.600,00	31.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2050 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	PREPARAÇÃO			
<b>Produto:</b>	PREPARO			
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			

Meta física relativa a "PREPARO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
25,0000	25,0000	25,0000	25,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
5.000,00	5.000,00	4.300,00	5.500,00	19.800,00



<b>Programa:</b>	0017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			Inclusão
<b>Ação:</b>	2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VAGAS DE VEÍC			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO			
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
61.800,00	35.800,00	11.000,00	39.400,00	148.000,00

<b>Programa:</b>	0018 - DESENVOLVIMENTO AGRICOLA			Inclusão
<b>Ação:</b>	2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	ATENDER AS NECESSIDADES DA PASTA E MANUTENÇÃO			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO MANTIDA			
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	605 - Abastecimento	
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO MANTIDA" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
247.000,00	253.500,00	319.100,00	280.100,00	1.099.700,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1016 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - Rua José Gonçalves Valiante			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1017 - INFRAESTRUTURA URBANA BAIRRO RECANTO VERDE</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	1705,00 <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "1705,00 <sup>2</sup> " medida em "Metros <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1018 - URBANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BAIRRO RANCHO GRANDE</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	UNIDADE			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "METROS <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1024 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>				
<b>Produto:</b>	1325,50			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "1325,50" medida em "METROS <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
224.255,44	0,00	0,00	0,00	224.255,44



<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1030 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - TRAVESSA PAULO DE GODOY MACEDO NO BAIRRO PAULO MACEDO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	292,75			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "292,75" medida em "METROS²"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
51.051,66	0,00	0,00	0,00	51.051,66

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1032 - ADEQUAÇÃO DE PLAYGROUND			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	A aquisição de playground se faz necessária pela importância pedagógica atribuída a estes objetos, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado			
<b>Produto:</b>	01 UNIDADE			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "01 UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
129.204,74	0,00	0,00	0,00	129.204,74

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1035 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS RUAS E VIELAS DO MUNICIPIO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS" medida em "M²"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	100,0000	200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	250.000,00	0,00	276.200,00	526.200,00





<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1037 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIO.		
<b>Produto:</b>	UNIDADE		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		

Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "1"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1038 - PAVIMENTAÇÃO - RECANTO VERDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "357,50"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1039 - PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PELEGRINO SCIOTA - VILA BOM JARDIM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.		
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1845"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00



<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1045 - PAVIMENTAÇÕES - RUA BENEDITO DIAS NOVAES - TIMBORE</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	436,54			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "436,54" medida em "METROS <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1046 - PAVIMENTAÇÃO - RUA WALTER DIAS BRUM - VILA BOM JARDIM</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1.113,48"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1047 - PAVIMENTAÇÃO - RUA ANTONIO MARIANO CHAVES - VILA BOM JARDIM</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1.095,00"				
2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00



<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1048 - PAVIMENTAÇÃO - RUAS DOS BAIRRO VILA BOM JARDIM.			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1.267,67"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1049 - REFORMA DA PASSARELA - BAIRRO CERÂMICA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "43,05"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1051 - PAVIMENTAÇÃO - RUA GERALDO RAYMUNDO DA SILVA - VILA BOM JARDIM			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1.199,10"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00



<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1052 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DOMICILIANO FRANCELIANO - BAIRRO TIMBORÊ.</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1315,15"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	238.856,00	0,00	0,00	238.856,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1054 - PAVIMENTAÇÃO - RECANTO VERDE</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "357,50"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1055 - PAVIMENTAÇÃO - RUA WALTER DIAS BRUM - VILA BOM JARDIM</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1.113,48"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00



<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1056 - PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PELEGRINO SCIOTA - VILA BOM JARDIM			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1.845,00"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1057 - PAVIMENTAÇÕES - RUA BENEDITO DIAS NOVAES - TIMBORE			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "436,54"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1058 - PAVIMENTAÇÃO - RUA ANTONIO MARIANO CHAVES - VILA BOM JARDIM			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1095,00"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00



<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1059 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "1325,50"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1061 - ADEQUAÇÃO DE PLAYGROUND			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	A aquisição de playground se faz necessária pela importância pedagógica atribuída a estes objetos, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado			
<b>Produto:</b>	01 UNIDADE			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "01 UNIDADE" medida em "UNIDADE"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	53.041,00	0,00	0,00	53.041,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1062 - REFORMA DAS CALÇADAS DE ACESSO A VILA BOM JARDIM - FASE II			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	METROS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "METROS" medida em "Metros <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	81.217,00	0,00	0,00	81.217,00



<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1063 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA - 3ª ETAPA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	MEROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "MEROS <sup>2</sup> " medida em "3.079,58"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1064 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA - 1ª ETAPA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	Metros <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "Metros <sup>2</sup> " medida em "1325,50M <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	224.255,44	0,00	0,00	224.255,44

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1065 - OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - AV CESAR AUGUSTO GONÇALVES - BAIRRO CERAMICA - 2ª ETAPA			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	Metros <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "Metros <sup>2</sup> " medida em "913,50M <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	156.260,62	0,00	0,00	156.260,62



<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1067 - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>				
<b>Produto:</b>	unidade			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "unidade" medida em "01"				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1068 - REALIZAR OBRAS DE INFRESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DADE 2021			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL			
<b>Produto:</b>	METROS <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			

Meta física relativa a "METROS <sup>2</sup> " medida em "METROS <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1.665.168,27	0,00	0,00	1.665.168,27

<b>Programa:</b>	0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			Inclusão
<b>Ação:</b>	1071 - OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO DE GODOY DE MACEDO			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Promover ações e políticas públicas de desenvolvimento e expansão urbana, basicamente, em seus aspectos relacionados com o processo de urbanização.			
<b>Produto:</b>	Metros <sup>2</sup>			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

Meta física relativa a "Metros <sup>2</sup> " medida em "M <sup>2</sup> "				
2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	172.254,11	0,00	0,00	172.254,11





<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1072 - CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AVENIDA ÁLVARO MOREIRA RAMOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto			
<b>Finalidade:</b>	Construir 01 Ponte para garantir o acesso ao perímetro urbano dos moradores dos bairros Morro do Bruno, Fecha Porta, Recanto Feliz, Educandário, bem como as áreas rurais do turvo, Quadro e Dois Retiro.			
<b>Produto:</b>	01 PONTE			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

**Meta física relativa a "01 PONTE" medida em "UNIDADE"**

2022	2023	2024	2025	Total
0,0000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000

**Custo Estimado para a Ação do Programa**

2022	2023	2024	2025	Total
0,00	784.923,99	0,00	0,00	784.923,99

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	Faciliar o trajeto da população local.			
<b>Produto:</b>	PONTOS ILUMINADOS			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	752 - Energia Elétrica	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

**Meta física relativa a "PONTOS ILUMINADOS" medida em "UNIDADES"**

2022	2023	2024	2025	Total
300,0000	300,0000	300,0000	300,0000	1.200,0000

**Custo Estimado para a Ação do Programa**

2022	2023	2024	2025	Total
529.000,00	529.000,00	838.800,00	584.600,00	2.481.400,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA</b>			Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>			✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade			
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO			
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			

**Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

**Custo Estimado para a Ação do Programa**

2022	2023	2024	2025	Total
2.606.000,00	3.948.300,00	4.378.300,00	4.364.200,00	15.296.800,00